

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

A Resolução ANP nº 40, de 14 de dezembro de 2009, retificada em 18 de dezembro de 2009, estabelece os critérios para fixação do preço de referência do gás natural (PRGN) produzido nos campos objeto de concessão pela ANP, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §4º do art. 8º do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998.

A metodologia de cálculo do PRGN, para cada campo produtor, utiliza como referência a média mensal das cotações internacionais diárias dos preços de quatro frações possíveis de serem extraídas do gás natural (vide Tabela 1).

O PRGN, em Reais por metro cúbico, é obtido através do somatório dos produtos das frações volumétricas do gás natural que, após seu processamento, podem ser obtidas (condensado de gás natural, gás liquefeito de petróleo e gás processado), pelos correspondentes preços. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do Dólar norte-americano, segundo o Banco Central do Brasil.

A fórmula de cálculo do PRGN, em R\$/m³, para cada campo é dada por:

$$\text{PRGN} = V_{\text{CGN}} \cdot P_{\text{CGN}} + V_{\text{GLP}} \cdot P_{\text{GLP}} + V_{\text{GP}} \cdot P_{\text{GP}}$$

em que:

V_{CGN}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após seu processamento, pode ser obtida como condensado de gás natural, conforme a equação:

$$V_{\text{CGN}} = V_{C_5^+} - 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C₅⁺}: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural e

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

V_{GLP}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme a seguinte equação:

$$V_{\text{GLP}} = V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3} + V_{C_4} + 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C_3} : é a fração volumétrica do componente com três átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,02: é a fração arbitrada de hidrocarbonetos com três átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado;

V_{C_4} : é a fração volumétrica dos componentes com quatro átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

$V_{C_5^+}$: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural.

V_{GP} : corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado, conforme a equação:

$$V_{GP} = 1 - V_{CGN} - V_{GLP}$$

P_{CGN} : corresponde ao preço do condensado de gás natural, conforme a seguinte equação:

$$P_{CGN} = \$_{CGN}^{ref} \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{C_5^+ \text{ gás}}^o}{\rho_{C_5^+ \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{CGN}^{ref}$: média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF da *Natural Gasoline* LDH, em dólares americano por galão;

$\rho_{C_5^+ \text{ gás}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, cujo valor adotado é 2,99 kg/m³ gás;

$\rho_{C_5^+ \text{ líq.}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, cujo valor adotado é 630,00 kg/m³ líq.;

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GLP} : corresponde ao preço do gás liquefeito de petróleo, conforme a seguinte equação:

$$P_{GLP} = \left(\frac{\$_{C_3}^{ref} + \$_{C_4}^{ref}}{2} \right) \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{GLP \text{ gás}}^o}{\rho_{GLP \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

$\$_{C3}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Propane LDH Mt Belv Pipe*, em dólares americano por galão;

$\$_{C4}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Butane LDH Mt Belv*, em dólares americano por galão;

$\rho_{GLPgás}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás.

$\rho_{GLPlíq.}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido.

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GP} - corresponde ao preço do gás processado, conforme a seguinte equação:

$$P_{GP} = \$_{GP}^{ref} \cdot 0,0373 \cdot \frac{PCS_{GP}}{39.355,92} \cdot TCd \quad (\text{em R\$/m}^3)$$

em que:

$\$_{GP}^{ref}$ média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Henry Hub FDT* com, em dólares americano por milhão de BTU;

PCS_{GP} : poder calorífico superior do gás processado, em quiloJoules por metro cúbico, obtido segundo a metodologia apresentada no § 2º do art. 3º;

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0373: fator de conversão de milhão de BTU para metro cúbico, inerente ao gás processado de referência;

39.355,92: poder calorífico superior do gás processado de referência, em quiloJoules por metro cúbico.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{\text{GLPgás}}^o = \frac{1}{0,02406} \left[\left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,04410 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,05812 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,07215 \right]$$

V_{C_3} – fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} – fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ – fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

0,02406: volume molar de um gás ideal na condição padrão de medição, em metro cúbico por mol;

0,04410: massa molar do propano, em quilograma por mol;

0,05812: massa molar dos butanos, em quilograma por mol;

0,07215: massa molar dos pentanos, em quilograma por mol;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações; e

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{GLP_{liq}}^o = \left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GLP}} \right) \cdot 508 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{GLP}} \right) \cdot 578 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{GLP}} \right) \cdot 628$$

V_{C_3} - fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

508,0: densidade do propano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

578,0: densidade do butano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

628,0: densidade do pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

$$PCS_{GP} = \left[\left(\frac{V_{C_1}}{V_{GP}} \right) \cdot 9.006 + \left(\frac{V_{C_2}}{V_{GP}} \right) \cdot 15.780 + \left(\frac{0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GP}} \right) \cdot 22.436 \right] \cdot 4,1868$$

V_{C_1} fração volumétrica do componente com 1 (um) átomo de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_2} fração volumétrica do componente com 2 (dois) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_3} fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado (GP), calculada de acordo com o § 3º do art. 2º;

9.006: poder calorífico superior do metano, em quiloJoules por metro cúbico;

15.780: poder calorífico superior do etano, em quiloJoules por metro cúbico;

22.436: poder calorífico superior do propano, em quiloJoules por metro cúbico; e

4,1868: fator de conversão de quilocaloria para quiloJoule.

Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
<i>Henry Hub</i>	<i>Propane</i>	<i>Natural Gasoline</i>
<i>Butane</i>		

O cálculo do PRGN subdivide-se em 4 (quatro) etapas:

- Análise da Cromatografia** (congregando as frações leves, médias e pesadas do gás de cada campo);
- Cálculo do Volume de Cada Fração do Gás** (conforme indicado nessa metodologia);
- Cálculo dos Preços de Cada Fração do Gás** (utilizando as cotações mensais dos derivados, conforme tabela I, obtidas junto ao Platt's e Taxa de Câmbio, segundo o Banco Central do Brasil); e
- Cálculo dos Preços por Campo** (calculados segundo a fórmula do PRGN para os campos que enviaram a cromatografia e determinado conforme artigo 7º da Resolução 40/2009, para os que não enviaram a cromatografia).

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

5. Abaixo, a cromatografia dos campos/blocos, por fração componente do gás natural:

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Abalone	0,80443	0,09994	0,04209	0,02079	0,02182
Acajá-Burizinho	0,95580	0,01100	0,00700	0,00530	0,00560
Água Grande	0,85390	0,09600	0,01040	0,00540	0,00660
Aguilhada	0,75270	0,01520	0,03900	0,04130	0,02330
Agulha	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Albacora	0,75110	0,10960	0,07160	0,03040	0,02220
Albacora Leste	0,84880	0,04734	0,02722	0,01530	0,01288
Alto do Rodrigues	0,79243	0,00034	0,00000	0,00004	0,00024
Anambé	0,85440	0,07660	0,02660	0,01190	0,00880
Anc_Lula	0,71809	0,11429	0,06953	0,02752	0,00847
Anequim	0,81440	0,07520	0,05010	0,02600	0,01780
Angelim	0,69290	0,09210	0,08030	0,06560	0,04690
Apraiús	0,69890	0,12400	0,09590	0,04870	0,02040
Arabaiana	0,77990	0,10970	0,05500	0,02820	0,01810
Araçari	0,63920	0,05720	0,06620	0,09824	0,06978
Araçás	0,71410	0,13540	0,06900	0,03720	0,02080
Arapaçu	0,85440	0,07660	0,02660	0,01190	0,00880
Arara Azul	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Araracanga	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Aratu	0,93040	0,04190	0,00940	0,00520	0,00270
Aratum	0,68792	0,06284	0,07721	0,07007	0,03803
Argonauta	0,85202	0,04714	0,00754	0,01455	0,02278
Arribaça	0,56004	0,12240	0,13152	0,06548	0,06189
Aruari	0,46990	0,18130	0,15130	0,10680	0,06310
Asa Branca	0,78040	0,09940	0,06120	0,03500	0,01280
Atalaia Sul	0,78000	0,06550	0,02920	0,02450	0,02240
Atapu	0,52075	0,08120	0,05067	0,02548	0,01795
Atlanta	0,96889	0,00180	0,00032	0,00031	0,00074
Atum	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
Badejo	0,76440	0,12140	0,06310	0,02570	0,01300
Bagre	0,81440	0,07520	0,05010	0,02600	0,01780
Baixa do Juazeiro	0,95527	0,02419	0,00016	0,00022	0,00113
Baleia Anã	0,97230	0,01700	0,00040	0,00010	0,00100
Barra do Ipiranga	0,90733	0,03495	0,01678	0,00783	0,00674
Barracuda	0,72800	0,10180	0,08510	0,04090	0,03170
Baúna	0,70260	0,06580	0,11120	0,07630	0,02470
Benfica	0,67760	0,13642	0,08396	0,04773	0,02720
Berbigão	0,63126	0,16171	0,10430	0,03920	0,01905
Bicudo	0,87230	0,05300	0,03500	0,01460	0,00720
Biguá	0,94320	0,01330	0,00720	0,00360	0,00190
Bijupirá	0,68636	0,13923	0,10394	0,03759	0,01404
Biquara	0,66845	0,10752	0,07982	0,04872	0,03100
Biriba	0,81590	0,10836	0,02704	0,01164	0,01014
Boa Esperança	0,78040	0,09940	0,06120	0,03500	0,01280

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Boa Vista	0,67760	0,13642	0,08396	0,04773	0,02720
Bom Lugar	0,76645	0,10096	0,06668	0,04490	0,00022
Bonito	0,81070	0,09890	0,05030	0,02020	0,00820
Bonsucesso	0,70180	0,07320	0,11120	0,05540	0,01790
Brejinho (Potiguar)	0,85760	0,04250	0,02920	0,01560	0,01920
Brejinho (Recôncavo)	0,68960	0,05660	0,11320	0,07440	0,02610
Brejo Grande	0,85920	0,06910	0,03570	0,01440	0,00420
Buracica	0,30890	0,08540	0,15350	0,10560	0,03800
Búzios	0,53170	0,09070	0,06470	0,03440	0,02660
Cação	0,79561	0,07263	0,06528	0,03588	0,01214
Cachoeirinha	0,66276	0,12879	0,11240	0,05633	0,02877
Cacimbas	0,92060	0,03150	0,01190	0,00560	0,00500
Caioaba	0,78932	0,09518	0,03661	0,01985	0,01515
Camarupim	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
Camarupim Norte	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
Cambacica	0,85260	0,07750	0,03190	0,01450	0,00940
Camorim	0,83920	0,08880	0,02250	0,01210	0,00780
Campo Grande	0,85340	0,05410	0,03530	0,02120	0,01760
Canabrava	0,75920	0,03000	0,07460	0,04940	0,02540
Canapu	0,83015	0,06543	0,04048	0,02716	0,02209
Canário	0,77756	0,07411	0,06228	0,03850	0,02512
Canário da Terra	0,85310	0,05080	0,03910	0,02210	0,01120
Cancã	0,96780	0,01740	0,00100	0,00070	0,00050
Cancã Leste	0,94870	0,00210	0,00270	0,00300	0,00460
Candeias	0,82756	0,09057	0,02955	0,01446	0,01426
Cangoá	0,92090	0,02330	0,01150	0,00690	0,00590
Cantagalo	0,84430	0,08150	0,03080	0,01390	0,01530
Canto do Amaro	0,67760	0,13642	0,08396	0,04773	0,02720
Carapanaúba	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Carapeba	0,62510	0,12510	0,12140	0,06510	0,04230
Carapitanga	0,87240	0,06370	0,03200	0,01760	0,00330
Caratinga	0,79010	0,07350	0,06730	0,03310	0,02690
Cardeal do Nordeste	0,84750	0,08560	0,03230	0,02270	0,00000
Carmópolis	0,73370	0,07970	0,05470	0,03190	0,00890
Cassarongongo	0,92350	0,00590	0,00790	0,02330	0,01710
Castanhal	0,81880	0,00000	0,00030	0,00020	0,00040
Cexis	0,79000	0,09590	0,05680	0,02960	0,01510
Cherne	0,81440	0,07520	0,05010	0,02600	0,01780
Cidade de Entre Rios	0,72260	0,06320	0,07130	0,05120	0,04120
Cidade de São Miguel dos Campos	0,87233	0,06569	0,02024	0,00855	0,00940
Cioba	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Conceição	0,85266	0,08173	0,02659	0,01372	0,01095
Congro	0,80590	0,09330	0,04870	0,02260	0,01570
Coqueiro Seco	0,88060	0,01060	0,00690	0,01250	0,01650
Córrego Cedro Norte	0,94580	0,01300	0,01310	0,00700	0,00460
Córrego das Pedras	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Córrego Dourado	0,92000	0,02820	0,01380	0,01160	0,00780
Corvina	0,75310	0,13260	0,07050	0,02210	0,00780
Cupiúba	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Curimã	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
Dentão	0,81310	0,10020	0,04250	0,02230	0,01280
Dom João	0,68530	0,05090	0,10870	0,07870	0,03120
Dom João Mar	0,80980	0,06590	0,03620	0,03300	0,02180
Dourado	0,80650	0,12210	0,01830	0,00770	0,00630
Enchova	0,78830	0,10840	0,05770	0,01970	0,01100
Enchova Oeste	0,81800	0,09490	0,04520	0,01440	0,00850
Espada	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
Espadarte	0,73200	0,12390	0,08130	0,03030	0,01600
Fazenda Alegre	0,97851	0,00536	0,00067	0,00033	0,00128
Fazenda Alto das Pedras	0,83600	0,08280	0,03450	0,01780	0,01550
Fazenda Alvorada	0,69540	0,06800	0,10390	0,04760	0,02620
Fazenda Azevedo	0,71840	0,13930	0,06560	0,03610	0,02060
Fazenda Bálsamo	0,73850	0,07150	0,08440	0,03930	0,02130
Fazenda Belém (Recôncavo)	0,82350	0,08310	0,03400	0,02120	0,00900
Fazenda Boa Esperança	0,66060	0,13790	0,07550	0,05330	0,03120
Fazenda Cedro	0,84582	0,06645	0,03715	0,02115	0,01704
Fazenda Cedro Norte	0,81240	0,08066	0,05028	0,02668	0,02046
Fazenda Guindaste	0,77770	0,12370	0,05130	0,01860	0,01610
Fazenda Imbé	0,86450	0,05650	0,03680	0,01770	0,00690
Fazenda Matinha	0,92740	0,03870	0,01070	0,00650	0,00820
Fazenda Onça	0,73250	0,10810	0,07910	0,03300	0,01370
Fazenda Pannels	0,84650	0,08890	0,02760	0,01450	0,01030
Fazenda Pau Brasil	0,76110	0,12810	0,05610	0,01640	0,02250
Fazenda Pocinho	0,86931	0,01385	0,00228	0,00138	0,01058
Fazenda Queimadas	0,90100	0,03567	0,02453	0,01440	0,00559
Fazenda Santa Luzia	0,90120	0,05100	0,02260	0,01140	0,00790
Fazenda Santa Rosa	0,77108	0,11778	0,05337	0,02160	0,01176
Fazenda São Jorge	0,91923	0,02729	0,01488	0,01332	0,00958
Fazenda São Rafael	0,85780	0,07160	0,03660	0,01800	0,01040
Frade	0,92988	0,04419	0,01699	0,00569	0,00192
Furado	0,81180	0,09380	0,03510	0,01440	0,00900
Galo de Campina	0,93866	0,00430	0,00233	0,00295	0,00419
Garoupa	0,74880	0,11360	0,07790	0,03280	0,01230
Garoupinha	0,76040	0,11590	0,07860	0,02700	0,00660
Gavião Azul	0,90250	0,05006	0,00842	0,00292	0,00119
Gavião Branco	0,89967	0,04250	0,01110	0,00402	0,00187
Gavião Branco Norte	0,80557	0,07402	0,02357	0,00930	0,00544
Gavião Caboclo	0,87082	0,06489	0,01551	0,00578	0,00307
Gavião Preto	0,85766	0,06766	0,01667	0,00653	0,00389
Gavião Real	0,91310	0,03744	0,00630	0,00201	0,00154
Gavião Vermelho	0,89423	0,04959	0,00945	0,00314	0,00130
Golfinho	0,82516	0,06100	0,04129	0,02286	0,01176

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Gomo	0,72530	0,05860	0,08570	0,06060	0,03180
Graúna	0,87964	0,04804	0,01368	0,00925	0,01067
Guanambi	0,74400	0,05540	0,08770	0,05030	0,01840
Guaricema	0,79720	0,11840	0,01580	0,01560	0,01660
Guriatã	0,85310	0,05080	0,03910	0,02210	0,01120
Guriri	0,86350	0,06320	0,03670	0,01260	0,00600
Ilha de Bimbarra	0,82595	0,07140	0,03558	0,01633	0,00870
Ilha Pequena	0,51300	0,12890	0,15480	0,12470	0,06080
Inhambu	0,91100	0,00510	0,00540	0,00270	0,00180
Iraí	0,86090	0,00017	0,00053	0,00000	0,00000
Iraúna	0,74830	0,10321	0,04405	0,01517	0,01704
Jacuípe	0,89853	0,05477	0,02057	0,01001	0,00665
Jandaia	0,88500	0,02910	0,02410	0,01340	0,01270
Jandaia Sul	0,78310	0,09350	0,05240	0,02750	0,01430
Janduí	0,86925	0,01131	0,02873	0,02291	0,03728
Jequiá	0,61450	0,15300	0,11450	0,06060	0,03110
Jiribatuba	0,85779	0,00599	0,03153	0,05382	0,00568
João de Barro	0,64714	0,13343	0,07399	0,04229	0,02969
Juazeiro	0,83100	0,08100	0,03900	0,02200	0,02000
Jubarte	0,79928	0,09111	0,05099	0,02659	0,02435
Juriti	0,62030	0,15860	0,10120	0,05540	0,02980
Lagoa Bonita	0,89940	0,04290	0,01210	0,01450	0,00960
Lagoa do Paulo	0,68970	0,11180	0,09440	0,04870	0,01830
Lagoa do Paulo Norte	0,67270	0,07740	0,12320	0,07720	0,02420
Lagoa do Paulo Sul	0,76070	0,07190	0,06920	0,03410	0,02640
Lagoa Pacas	0,95330	0,02070	0,00270	0,00140	0,00050
Lagoa Parda	0,87191	0,05644	0,02836	0,01464	0,01036
Lagoa Parda Norte	0,91200	0,04060	0,00410	0,00350	0,01060
Lagoa Parda Sul	0,87770	0,03780	0,01780	0,02490	0,02300
Lagoa Piabanha	0,87140	0,05340	0,02900	0,01380	0,00810
Lagoa Suruaca	0,78629	0,09068	0,06297	0,02634	0,00741
Lagosta	0,86590	0,06610	0,03120	0,01270	0,00790
Lamarão	0,84139	0,08068	0,03250	0,01508	0,01564
Lapa	0,47358	0,05791	0,04529	0,02159	0,01243
Leodório	0,71880	0,11370	0,08160	0,04060	0,02250
Leste de Poço Xavier	0,78040	0,09940	0,06120	0,03500	0,01280
Leste do Urucu	0,68700	0,11030	0,02990	0,01190	0,00550
Linguado	0,79910	0,08030	0,04500	0,02390	0,02990
Livramento	0,66276	0,12879	0,11240	0,05633	0,02877
Lorena	0,79304	0,09110	0,05805	0,03133	0,01736
Lula	0,71189	0,11170	0,06900	0,03298	0,01212
Macau	0,68792	0,06284	0,07721	0,07007	0,03803
Malhado	0,73170	0,14130	0,07300	0,03420	0,00620
Malombê	0,74460	0,06940	0,06300	0,03790	0,02660
Manati	0,88605	0,03742	0,00705	0,00372	0,00377
Mandacaru	0,72390	0,13260	0,06640	0,03490	0,01830

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Mapele	0,85450	0,08970	0,02500	0,01000	0,01100
Marimbá	0,71990	0,13630	0,08680	0,03040	0,01270
Mariricu	0,84015	0,06285	0,04340	0,01975	0,01750
Mariricu Norte	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
Mariricu Oeste	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
Marlim	0,87020	0,05930	0,03240	0,01890	0,01490
Marlim Leste	0,73110	0,09830	0,08485	0,04023	0,02346
Marlim Sul	0,82818	0,05866	0,04612	0,02529	0,02697
Massapê	0,83060	0,08650	0,03830	0,01805	0,00945
Massuí	0,76330	0,11870	0,04530	0,02230	0,01910
Mata de São João	0,73690	0,09880	0,06320	0,04440	0,03480
Mato Grosso	0,94670	0,00000	0,01460	0,01550	0,00880
Merluza	0,87250	0,06340	0,02950	0,01230	0,00770
Mero	0,53566	0,07004	0,04692	0,02626	0,01581
Mexilhão	0,92800	0,04000	0,01380	0,00660	0,00550
Miranga	0,80389	0,09450	0,04316	0,02315	0,02013
Miranga Norte	0,82700	0,06850	0,05110	0,02510	0,01380
Monte Alegre	0,94170	0,00950	0,00010	0,00010	0,00000
Morrinho	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
Mosquito	0,96610	0,02130	0,00160	0,00200	0,00150
Namorado	0,75290	0,09860	0,07250	0,03630	0,02380
Nativo Oeste	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
Nordeste de Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Noroeste de Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Norte de Fazenda Caruaçu	0,90190	0,03470	0,02180	0,01320	0,00700
Oeste de Ubarana	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Ostra	0,70540	0,18128	0,05707	0,02497	0,01680
Pampo	0,79610	0,08610	0,05590	0,02330	0,01070
Papa-Terra	0,82820	0,05920	0,04000	0,02740	0,03600
Parati	0,81440	0,07520	0,05010	0,02600	0,01780
Pargo	0,64910	0,13400	0,10700	0,05720	0,02810
Pariri	0,75170	0,04990	0,08780	0,05340	0,02320
Paru	0,85440	0,07660	0,02660	0,01190	0,00880
Patativa	0,78040	0,09940	0,06120	0,03500	0,01280
Pedra Sentada	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
Pedrinhas	0,67050	0,17630	0,07650	0,03830	0,01720
Peregrino	0,47141	0,07695	0,15279	0,15587	0,12953
Periquito	0,96020	0,00630	0,00100	0,00120	0,00620
Periquito Nordeste	0,96537	0,02118	0,00066	0,00444	0,00426
Periquito Norte	0,92430	0,00880	0,00860	0,00880	0,00870
Peroá	0,92260	0,02260	0,01040	0,00690	0,00600
Pescada	0,77990	0,10970	0,05500	0,02820	0,01810
Pilar	0,92220	0,02780	0,01010	0,00660	0,00700
Piranema	0,70520	0,11040	0,08370	0,05880	0,02360
Piraúna	0,71430	0,12690	0,08710	0,03730	0,02090
Pitiguari	0,92281	0,01321	0,01090	0,00649	0,00660

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Poço Xavier	0,78040	0,09940	0,06120	0,03500	0,01280
Pojuca	0,86430	0,05340	0,02810	0,01480	0,00840
Pojuca Norte	0,85900	0,05660	0,02970	0,01510	0,00890
Polvo	0,49189	0,15030	0,17983	0,09311	0,04234
Ponta do Mel	0,72560	0,11230	0,06850	0,03618	0,03036
Quererá	0,85447	0,07754	0,01578	0,00587	0,00335
Remanso	0,83410	0,05970	0,02490	0,01820	0,01400
Riacho da Barra	0,85310	0,05080	0,03910	0,02210	0,01120
Riacho da Forquilha	0,63715	0,14712	0,12684	0,05852	0,02078
Riacho Ouricuri	0,56030	0,11420	0,14810	0,12010	0,02430
Riacho São Pedro	0,99203	0,00100	0,00018	0,00014	0,00030
Riachuelo	0,71950	0,05110	0,05130	0,04100	0,02110
Rio Barra Seca	0,91936	0,03253	0,01253	0,00426	0,00344
Rio da Serra	0,61590	0,11890	0,13230	0,07180	0,02380
Rio do Bu	0,65850	0,10900	0,11720	0,06040	0,02460
Rio dos Ovos	0,69230	0,09510	0,07710	0,04830	0,04220
Rio Ipiranga	0,90000	0,05080	0,02190	0,01010	0,00460
Rio Itariri	0,55230	0,11910	0,14690	0,09190	0,04140
Rio Itaúnas	0,87880	0,04420	0,01410	0,00650	0,00390
Rio Itaúnas Leste	0,92900	0,02290	0,00860	0,00510	0,00280
Rio Joanes	0,88070	0,05670	0,02760	0,01440	0,00760
Rio Mariricu	0,89090	0,04890	0,02390	0,01135	0,01160
Rio Mossoró	0,67980	0,06341	0,11759	0,06560	0,03402
Rio Pipiri	0,75420	0,11340	0,05840	0,03300	0,02290
Rio Pojuca	0,51313	0,06013	0,03967	0,01702	0,00486
Rio Preto	0,85010	0,06030	0,02220	0,01220	0,00790
Rio Preto Oeste	0,82610	0,04220	0,02070	0,01310	0,00940
Rio Preto Sul	0,92520	0,02840	0,01340	0,00580	0,00210
Rio São Mateus	0,94000	0,01722	0,01025	0,00485	0,00258
Rio Sauípe	0,53740	0,15440	0,15390	0,08640	0,04550
Rio Subaúma	0,65130	0,11830	0,09790	0,05540	0,03860
Rio Urucu	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Roncador	0,86132	0,05450	0,03096	0,01712	0,01407
Sabiá	0,86925	0,01131	0,02873	0,02291	0,03728
Sabiá Bico-de-Osso	0,96145	0,00473	0,00113	0,00814	0,01130
Sabiá da Mata	0,98007	0,00166	0,00054	0,00240	0,00781
Saíra	0,91100	0,00510	0,00540	0,00270	0,00180
Salema	0,68607	0,14296	0,09361	0,03441	0,01405
Salina Cristal	0,95850	0,00310	0,00020	0,00020	0,00007
Sanhaçu	0,80962	0,08827	0,04643	0,02015	0,01395
São Domingos	0,63840	0,06010	0,11770	0,08360	0,04480
São Mateus	0,94320	0,01330	0,00720	0,00360	0,00190
São Miguel dos Campos	0,87106	0,07008	0,02132	0,00904	0,00862
São Pedro	0,74830	0,13640	0,07560	0,02660	0,00840
Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Sepia	0,54899	0,08734	0,05578	0,02947	0,02561

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Seriema	0,93530	0,00560	0,00580	0,00170	0,00070
Serra	0,68792	0,06284	0,07721	0,07007	0,03803
Serra do Mel	0,68024	0,13845	0,08550	0,05424	0,02312
Serraria	0,72638	0,06049	0,06678	0,07407	0,03668
Sesmaria	0,76070	0,09680	0,06320	0,03990	0,02020
Sibite	0,63715	0,14712	0,12684	0,05852	0,02078
Sirizinho	0,62030	0,05800	0,06430	0,04990	0,02640
Socorro	0,78150	0,09500	0,05020	0,02300	0,01020
Socorro Extensão	0,80440	0,09360	0,04620	0,01980	0,01130
Sudoeste de Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Sudoeste Urucu	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Sul de Coruripe	0,74230	0,06940	0,04350	0,03090	0,01420
Sul de Lula	0,71809	0,11429	0,06953	0,02752	0,00847
Sururu	0,53555	0,08522	0,05373	0,02653	0,01674
Sussuarana	0,80180	0,08350	0,05780	0,02340	0,00940
Tabuaiaí	0,90070	0,00530	0,00140	0,00080	0,00030
Tabuleiro dos Martins	0,85990	0,04480	0,05120	0,02360	0,00640
Tambaú	0,95132	0,02329	0,00732	0,00403	0,00720
Tangará	0,90910	0,02490	0,01980	0,01120	0,00790
Tapiranga	0,86430	0,05340	0,02810	0,01480	0,00840
Tapiranga Norte	0,86430	0,05340	0,02810	0,01480	0,00840
Taquiipe	0,68520	0,15390	0,08290	0,03790	0,01540
Tartaruga	0,54540	0,19580	0,14520	0,06010	0,02830
Tartaruga Verde	0,69689	0,14771	0,08698	0,03328	0,01549
Tartaruga Verde Sudoeste	0,69690	0,14770	0,08700	0,03330	0,01550
Tatui	0,80200	0,14280	0,00820	0,00120	0,00110
Tiê	0,72338	0,10607	0,07300	0,04929	0,00853
Tigre	0,72268	0,09798	0,06598	0,04368	0,04461
Três Marias	0,81287	0,02471	0,03047	0,04461	0,06168
Trilha	0,77900	0,11650	0,06540	0,02170	0,00820
Trinca Ferro	0,85760	0,04250	0,02920	0,01560	0,01920
Trovoada	0,79008	0,07610	0,05732	0,02670	0,00724
Tubarão Azul	0,59620	0,10560	0,09400	0,05510	0,04000
Tubarão Martelo	0,58540	0,14110	0,12000	0,07360	0,05350
Ubarana	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Uirapuru	0,82870	0,08280	0,02180	0,00950	0,00300
Upanema	0,85760	0,04250	0,02920	0,01560	0,01920
Uruguá	0,95132	0,02329	0,00732	0,00403	0,00720
Varginha	0,78040	0,09940	0,06120	0,03500	0,01280
Vermelho	0,93890	0,01950	0,01650	0,01010	0,00840
Viola	0,81270	0,08180	0,05330	0,02560	0,00800
Voador	0,73800	0,11560	0,06290	0,03060	0,02170
Xaréu	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
PA-1BRSA1300DBA_RECT-T-70	0,77840	0,08760	0,02890	0,02830	0,01940
PA-1GALP42RN_POT-T-743	0,96850	0,00460	0,00020	0,00000	0,00060
UO SIX - São Mateus do Sul	0,37600	0,17240	0,00520	0,02110	0,03250

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Preço dos derivados utilizados:

Unidades	Produtos	Set/19
US\$/Galão	Natural Gasoline	1,0936
US\$/Galão	Propane LDH	0,4502
US\$/Galão	Butane LDH	0,5302
US\$/MMBtu	Henry Hub	2,5395
R\$/US\$	Câmbio	4,1209

Abaixo, o PRGN dos campos/blocos:

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
1	48000.003552/97-11	Abalone	0,61609
2	48610.009231/2002	Acajá-Burizinho	0,42141
3	48610.003901/2000	Acauã	1,59642
4	48610.003901/2000	Acauã Leste	1,59642
5	48000.003629/97-43	Água Grande	0,45135
6	48000.003842/97-09	Aguilhada	0,58960
7	48000.003779/97-66	Agulha	0,45134
8	48000.003703/97-02	Albacora	0,68257
9	48000.003895/97-67	Albacora Leste	0,50719
10	48610.007985/2004	Albatroz	1,59642
11	48000.003784/97-04	Alto do Rodrigues	0,29802
12	48610.003892/2000	Anambé	0,49674
13	48610.006369/2011-35	Anc_Lula	0,58571
14	48610.007994/2004	Andorinha	1,59642
15	48000.003730/97-77	Anequim	0,60802
16	48000.003843/97-63	Angelim	0,88378

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
17	48000.003484/97-62	Angico	1,59642
18	48000.003630/97-22	Apraiús	0,74992
19	48000.003913/97-47	Arabaiana	0,63371
20	48610.009487/2003	Araçari	1,01543
21	48000.003631/97-95	Araças	0,68809
22	48610.009289/2005-93	Araças Leste	1,59642
23	48610.001547/2009-17	Arapaçu	0,49674
24	48610.009146/2005-81	Arara Azul	0,47427
25	48000.003455/97-64	Araracanga	0,47427
26	48000.003632/97-58	Aratu	0,42023
27	48000.003780/97-45	Aratum	0,81700
28	48000.003552/97-11	Argonauta	0,52459
29	48610.009227/2002	Arribaça	1,03586
30	48000.003844/97-26	Aruari	1,17811
31	48000.003482/97-37	Asa Branca	0,62449
32	48000.003845/97-99	Atalaia Sul	0,57132
33	48610.012913/2010-05	Atapu	0,50289
34	48000.003573/97-91	Atlanta	0,36899
35	48000.003775/97-13	Atum	0,66737
36	48000.003705/97-20	Badejo	0,61677
37	48000.003726/97-08	Bagre	0,60802
38	48000.003785/97-69	Baixa do Algodão	1,59642
39	48000.003914/97-18	Baixa do Juazeiro	0,38026
40	48000.003560/97-49	Baleia Anã	0,38137
41	48000.003756/97-61	Barra do Ipiranga	0,44976
42	48000.003897/97-92	Barracuda	0,77160

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
43	48000.003786/97-21	Barrinha	1,59642
44	48610.003901/2000	Barrinha Leste	1,59642
45	48610.003901/2000	Barrinha Sudoeste	1,59642
46	48610.009494/2003	Baúna	0,82853
47	48610.009193/2005-25	Bem-Te-Vi	1,59642
48	48610.004003/98	Benfica	0,76331
49	48610.003886/2000	Berbigão	0,73643
50	48000.003717/97-17	Bicudo	0,50109
51	48610.007984/2004	Biguá	0,39398
52	48000.003709/97-81	Bijupirá	0,70983
53	48000.003909/97-70	Biquara	0,75662
54	48000.003672/97-72	Biriba	0,51094
55	48000.003787/97-94	Boa Esperança	0,62449
56	48000.003788/97-57	Boa Vista	0,76331
57	48610.009285/2005-13	Bom Lugar	0,58229
58	48000.003718/97-71	Bonito	0,55556
59	48000.003658/97-41	Bonsucesso	0,74795
60	48000.003789/97-10	Brejinho (Potiguar)	0,54732
61	48000.003636/97-17	Brejinho (Recôncavo)	0,82507
62	48000.003846/97-51	Brejo Grande	0,49077
63	48000.003635/97-46	Buracica	0,91551
64	48610.012913/2010-05	Búzios	0,60867
65	48000.003735/97-91	Cação	0,61870
66	48000.003791/97-61	Cachoeirinha	0,83525
67	48000.003736/97-53	Cacimbas	0,42835
68	48000.003836/97-06	Caioba	0,55725

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
69	48000.003881/97-52	Camaçari	1,59642
70	48000.003535/97-00	Camarupim	0,51338
71	48610.010724/2001	Camarupim Norte	0,51338
72	48610.009228/2002	Cambacica	0,51599
73	48000.003837/97-61	Camorim	0,48604
74	48000.003737/97-16	Campo Grande	0,56859
75	48000.003637/97-71	Canabrava	0,69983
76	48000.003535/97-00	Canapu	0,61583
77	48610.003899/2000	Canário	0,68603
78	48610.000069/2014-95	Canário da Terra	0,53963
79	48610.009491/2003	Cancã	0,37964
80	48610.005403/2013-16	Cancã Leste	0,39392
81	48000.003638/97-34	Candeias	0,53793
82	48000.003902/97-21	Cangoá	0,43030
83	48000.003639/97-05	Cantagalo	0,54522
84	48000.003792/97-24	Canto do Amaro	0,76331
85	48000.003868/97-94	Carapanaúba	0,47427
86	48000.003711/97-22	Carapeba	0,93168
87	48610.009275/2005-71	Carapitanga	0,48723
88	48000.003898/97-55	Caratinga	0,69777
89	48610.009127/2005-55	Carcará	1,59642
90	48610.008000/2004	Cardeal	1,59642
91	48610.001440/2008-98	Cardeal do Nordeste	0,48574
92	48000.003847/97-14	Carmópolis	0,55281
93	48000.003640/97-86	Cassarongongo	0,51257
94	48000.003848/97-87	Castanhal	0,30949

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
95	48000.003641/97-49	Cexis	0,61817
96	48610.007481/2006-26	Chauá	1,59642
97	48000.003727/97-62	Cherne	0,60802
98	48610.009284/2005-61	Cidade de Aracaju	1,59642
99	48000.003850/97-29	Cidade de São Miguel dos Campos	0,47999
100	48000.003919/97-23	Cidade de Sebastião Ferreira	1,59642
101	48000.003642/97-10	Cidade de Entre Rios	0,79442
102	48000.003906/97-81	Cioba	0,45134
103	48610.009503/2003	Colibri	1,59642
104	48000.003702/97-31	Conceição	0,51560
105	48610.009134/2005-57	Concruz	1,59642
106	48000.003714/97-11	Congro	0,59458
107	48000.003851/97-91	Coqueiro Seco	0,47019
108	48000.003738/97-89	Córrego Cedro Norte	0,42884
109	48610.009188/2005-12	Córrego Cedro Norte Sul	1,59642
110	48000.003739/97	Córrego das Pedras	0,58554
111	48000.003740/97	Córrego Dourado	0,45879
112	48000.003715/97	Corvina	0,59668
113	48610.007484/2006	Crejoá	1,59642
114	48000.003869/97-57	Cupiúba	0,47427
115	48000.003776/97-78	Curimã	0,66737
116	48000.003907/97-44	Dentão	0,57298
117	48000.003644/97-37	Dom João	0,84943
118	48000.003645/97-08	Dom João Mar	0,61180
119	48610.009.198/2005-58	Dó-Ré-Mi	1,59642
120	48000.003838/97-23	Dourado	0,46930

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
121	48000.003719/97-34	Enchova	0,58214
122	48000.003720/97-13	Enchova Oeste	0,53456
123	48000.003777/97-31	Espada	0,66737
124	48000.003899/97-18	Espadarte	0,66825
125	48000.003793/97-97	Estreito	1,59642
126	48000.003742/97-56	Fazenda Alegre	0,37867
127	48610.004004/98	Fazenda Alto das Pedras	0,55992
128	48000.003646/97-62	Fazenda Alvorada	0,75732
129	48000.003647/97-25	Fazenda Azevedo	0,68216
130	48000.003648/97-98	Fazenda Bálsamo	0,69229
131	48000.003795/97-12	Fazenda Belém (Potiguar)	1,59642
132	48000.003649/97-51	Fazenda Belém (Recôncavo)	0,52559
133	48000.003650/97-30	Fazenda Boa Esperança	0,77673
134	48000.003796/97-85	Fazenda Canaan	1,59642
135	48000.003743/97-19	Fazenda Cedro	0,57412
136	48000.003745/97-44	Fazenda Cedro Norte	0,62767
137	48000.003797/97-48	Fazenda Curral	1,59642
138	48000.003920/97-11	Fazenda Guindaste	0,60217
139	48000.003651/97-01	Fazenda Imbé	0,50919
140	48000.003915/97-72	Fazenda Junco	1,59642
141	48000.003798/97-19	Fazenda Malaquias	1,59642
142	48000.003891/97-14	Fazenda Matinha	0,45332
143	48000.003652/97-65	Fazenda Onça	0,64703
144	48000.003653/97-28	Fazenda Pannels	0,51803
145	48000.003852/97-54	Fazenda Pau Brasil	0,63902
146	48000.003799/97-73	Fazenda Pocinho	0,40110

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
147	48000.003744/97-81	Fazenda Queimadas	0,47097
148	48000.003654/97-91	Fazenda Rio Branco	1,59642
149	48000.003746/97-15	Fazenda Santa Luzia	0,48364
150	48000.003883/97-88	Fazenda Santa Rosa	0,58213
151	48000.003655/97-53	Fazenda Santo Estevão	1,59642
152	48000.003747/97-70	Fazenda São Jorge	0,47383
153	48000.003750/97-84	Fazenda São Rafael	0,53654
154	48610.009278/2005-11	Foz do Vaza-Barris	1,59642
155	48000.003896/97-20	Frade	0,43275
156	48000.003854/97-80	Furado	0,51505
157	48610.001402/2008-35	Gaivota	1,59642
158	48610.009227/2002	Galo de Campina	0,38845
159	48000.003721/97-86	Garoupa	0,64612
160	48000.003722/97-49	Garoupinha	0,60822
161	48610.001418/2008-48	Gavião Azul	0,39961
162	48610.001418/2008-48	Gavião Branco	0,40507
163	48610.001415/2008-12	Gavião Branco Norte	0,44627
164	48610.001415/2008-12	Gavião Caboclo	0,42806
165	48610.001417/2008-01	Gavião Preto	0,43347
166	48610.001418/2008-48	Gavião Real	0,39122
167	48610.001418/2008-48	Gavião Vermelho	0,39931
168	48000.003535/97-00	Golfinho	0,54491
169	48000.003656/97-16	Gomo	0,78821
170	48610.009227/2002	Graúna	0,46731
171	48000.003481/97-74	Guajá	1,59642
172	48000.003908/97-15	Guaiuba	1,59642

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
173	48000.003800/97-51	Guamaré	1,59642
174	48610.009155/2005-72	Guamaré Sudeste	1,59642
175	48610.008017/2004	Guanambi	0,69852
176	48000.003839/97-96	Guaricema	0,53422
177	48610.000069/2014-95	Guriatã	0,53963
178	48000.003751/97-47	Guriri	0,49648
179	48610.009138/2005-35	Harpia	1,59642
180	48000.003801/97-13	Icapuí	1,59642
181	48000.003657/97-89	Ilha de Bimbarra	0,50924
182	48000.003855/97-42	Ilha Pequena	1,19379
183	48610.010735/2001	Inhambu	0,37054
184	48610.002001/2016-11	Iraí	0,32308
185	48610.007067/2017-70	Iraúna	0,56144
186	48610.003900/2000	Irerê	1,59642
187	48610.007069/2017-69	Itaparica	1,59642
188	48610.012913/2010-05	Itapu	1,59642
189	48610.009225/2002	Jaçanã	1,59642
190	48000.003660/97-93	Jacuípe	0,47109
191	48610.007986/2004	Jacupemba	1,59642
192	48610.009492/2003	Jacutinga	1,59642
193	48610.009488/2003	Jandaia	0,49757
194	48610.000095/2014-13	Jandaia Sul	0,59640
195	48000.003802/97-86	Janduí	0,64834
196	48000.003856/97-13	Jequiá	0,85976
197	48610.009282/2005-71	Jiribatuba	0,53748
198	48610.009509/2003	João de Barro	0,73268

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
199	48000.003803/97-49	Juazeiro	0,60020
200	48000.003560/97-49	Jubarte	0,65263
201	48610.008012/2004	Juriti	0,82120
202	48000.003804/97-10	Lagoa Aroeira	1,59642
203	48000.003748/97-32	Lagoa Bonita	0,47407
204	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo	0,72382
205	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Norte	0,84711
206	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Sul	0,68880
207	48000.003921/97-75	Lagoa Pacas	0,38120
208	48000.003752/97-18	Lagoa Parda	0,50836
209	48000.003754/97-35	Lagoa Parda Norte	0,44294
210	48000.003753/97-72	Lagoa Parda Sul	0,57212
211	48000.003755/97-06	Lagoa Piabanha	0,49281
212	48000.003757/97-23	Lagoa Suruaca	0,57460
213	48000.003570/97-01	Lagosta	0,49968
214	48000.003664/97-44	Lamarão	0,55140
215	48610.003884/2000	Lapa	0,41995
216	48000.003665/97-15	Leodório	0,71689
217	48610.004000/98	Leste de Poço Xavier	0,62449
218	48000.003627/97-18	Leste do Urucu	0,44397
219	48000.003706/97-92	Linguado	0,65918
220	48000.003805/97-74	Livramento	0,83525
221	48000.003807/97-08	Lorena	0,63514
222	48610.003886/2000	Lula	0,61345
223	48610.001502/2009-42	Maçarico	1,59642
224	48000.003808/97-62	Macau	0,81700

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
225	48610.001427/2008-39	Mãe-da-Lua	1,59642
226	48000.003716/97-46	Malhado	0,61739
227	48000.003666/97-70	Malombê	0,67895
228	48000.003518/97-82	Manati	0,39890
229	48000.003667/97-32	Mandacaru	0,66573
230	48000.003633/97-11	Mapele	0,51040
231	48000.003732/97-01	Marimbá	0,66403
232	48000.003758/97-96	Mariricu	0,58103
233	48000.003760/97-38	Mariricu Norte	0,44881
234	48000.003759/97-59	Mariricu Oeste	0,44881
235	48000.003723/97-10	Marlim	0,55240
236	48000.003900/97-03	Marlim Leste	0,72217
237	48000.003724/97-74	Marlim Sul	0,64467
238	48000.003668/97-03	Massapê	0,53415
239	48000.003669/97-68	Massuí	0,60724
240	48000.003670/97-47	Mata de São João	0,75638
241	48000.003857/97-78	Mato Grosso	0,46619
242	48000.003866/97-69	Merluza	0,49511
243	48000.011150/2013-10	Mero	0,48372
244	48000.003576/97-89	Mexilhão	0,44537
245	48000.003673/97-35	Miranga	0,61017
246	48000.003676/97-23	Miranga Norte	0,58575
247	48000.003809/97-25	Monte Alegre	0,35882
248	48000.003810/97-12	Morrinho	0,80207
249	48000.003541/97-02	Mosquito	0,39124
250	48610.009188/2005-12	Mosquito Norte	1,59642

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
251	48000.003811/97-77	Mossoró	1,59642
252	48000.003728/97-25	Namorado	0,70001
253	48000.003761/97-09	Nativo Oeste	0,58554
254	48000.003729/97-98	Nordeste de Namorado	1,59642
255	48610.012961/2017-61	Nordeste de Sapinhoá	0,64316
256	48610.012961/2017-61	Noroeste de Sapinhoá	0,64316
257	48610.012913/2010-05	Norte de Berbigão	1,59642
258	48000.003677/97-96	Norte de Fazenda Caruaçu	0,47068
259	48610.012913/2010-05	Norte de Sururu	1,59642
260	48610.003886/2000	Oeste de Atapu	1,59642
261	48000.003910/97-59	Oeste de Ubarana	0,45134
262	48000.003552/97-11	Ostra	0,64215
263	48000.003813/97-01	Pajeú	1,59642
264	48000.003707/97-55	Pampo	0,57343
265	48000.003556/97-71	Papa-Terra	0,68881
266	48000.003731/97-30	Parati	0,60802
267	48610.009227/2002A	Pardal	1,59642
268	48000.003712/97-95	Pargo	0,82142
269	48610.001557/2009-52	Pariri	0,73192
270	48000.003840/97-75	Paru	0,49674
271	48610.009226/2002	Patativa	0,62449
272	48610.001503/2009-97	Paturi	1,59642
273	48610.004001/98	Pedra Sentada	0,80207
274	48000.003678/97-59	Pedrinhas	0,69515
275	48610.003887/2000	Peregrino	1,59642
276	48610.008005/2004	Periquito	0,40267

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
277	48610.010807/2015-93	Periquito Nordeste	0,41001
278	48610.010806/2015-49	Periquito Norte	0,43651
279	48000.003903/97-93	Peroá	0,42894
280	48000.003912/97-84	Pescada	0,63371
281	48000.003859/97-01	Pilar	0,43657
282	48610.003901/2000	Pintassilgo	1,59642
283	48000.003495/97-89	Piranema	0,76069
284	48000.003733/97-65	Piraúna	0,71796
285	48610.010739/2001	Pitiguari	0,42627
286	48000.003814/97-65	Poço Verde	1,59642
287	48000.003815/97-28	Poço Xavier	0,62449
288	48000.003679/97-11	Pojuca	0,49237
289	48000.003680/97-09	Pojuca Norte	0,49903
290	48610.003888/2000	Polvo	1,07313
291	48000.003816/97-91	Ponta do Mel	0,72773
292	48000.003817/97-53	Porto Carão	1,59642
293	48000.003894/97-02	Quererá	0,43253
294	48610.009198/2005-58	Rabo Branco	1,59642
295	48000.003818/97-16	Redonda	1,59642
296	48000.003819/97-89	Redonda Profundo	1,59642
297	48000.003671/97-18	Remanso	0,51819
298	48000.003682/97-26	Riacho da Barra	0,53963
299	48000.003821/97-21	Riacho da Forquilha	0,82528
300	48000.003683/97-99	Riacho Ouricuri	0,97359
301	48000.003684/97-51	Riacho São Pedro	0,37400
302	48610.007480/2006-81	Riacho Velho	1,59642

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
303	48000.003860/97-82	Riachuelo	0,61123
304	48000.003765/97-51	Rio Barra Seca	0,41798
305	48000.003685/97-14	Rio da Serra	0,85609
306	48000.003686/97-87	Rio do Bu	0,81557
307	48610.007479/2006-57	Rio do Carmo	1,59642
308	48000.003687/97-40	Rio dos Ovos	0,81420
309	48610.007482/2006-71	Rio Ipiranga	0,46026
310	48000.003688/97-11	Rio Itariri	1,00437
311	48000.003766/97-14	Rio Itaúnas	0,42108
312	48000.003767/97-87	Rio Itaúnas Leste	0,40606
313	48000.003890/97-43	Rio Joanes	0,49432
314	48610.007065/2017-81	Rio Mariricu	0,50158
315	48610.009188/2005-12	Rio Mariricu Sul	1,59642
316	48000.003824/97-19	Rio Mossoró	0,85902
317	48000.003674/97-06	Rio Pipiri	0,67078
318	48000.003689/97-75	Rio Pojuca	0,37265
319	48000.003769/97-11	Rio Preto	0,47166
320	48000.003770/97-91	Rio Preto Oeste	0,45841
321	48000.003771/97-54	Rio Preto Sul	0,41505
322	48000.003772/97-17	Rio São Mateus	0,40781
323	48610.007984/2004	Rio São Mateus Oeste	1,59642
324	48000.003690/97-54	Rio Sauípe	1,04601
325	48000.003691/97-17	Rio Subaúma	0,84953
326	48000.003628/97-81	Rio Urucu	0,47427
327	48610.009227/2002	Rolinha	1,59642
328	48000.003901/97-68	Roncador	0,53451

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
329	48000.003916/97-35	Sabiá	0,64834
330	48610.009128/2005-16	Sabiá Bico-de-Osso	0,44651
331	48610.009128/2005-16	Sabiá da Mata	0,41790
332	48610.010735/2001	Saíra	0,37054
333	48000.003710/97-60	Salema	0,68533
334	48000.003481/97-16	Salema Branca	1,59642
335	48000.003825/97-81	Salina Cristal	0,36172
336	48610.007998/2004	Sanhaçu	0,57300
337	48000.003692/97-80	Santana	1,59642
338	48000.003693/97-42	São Domingos	0,94255
339	48000.003773/97-80	São Mateus	0,39398
340	48610.009188/2005-12	São Mateus Leste	1,59642
341	48000.003861/97-45	São Miguel dos Campos	0,48117
342	48000.003694/97-13	São Pedro	0,62062
343	48610.003884/2000	Sapinhoá	0,64316
344	48000.003695/97-78	Sauípe	1,59642
345	48000.003922/97-38	Sebastião Ferreira	1,59642
346	48610.009288/2005-49	Sempre Viva	1,59642
347	48610.012913/2010-05	Sepia	0,57923
348	48610.007984/2004	Seriema	0,37229
349	48000.003781/97-16	Serra	0,81700
350	48000.003828/97-70	Serra do Mel	0,76026
351	48000.003829/97-32	Serra Vermelha	1,59642
352	48000.003830/97-11	Serraria	0,81123
353	48000.003696/97-31	Sesmaria	0,67182
354	48610.009225/2002	Sibite	0,82528

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
355	48000.003479/97-22	Siri	1,59642
356	48000.003862/97-16	Siririzinho	0,65327
357	48000.003697/97-01	Socorro	0,55943
358	48000.003698/97-66	Socorro Extensão	0,55842
359	48610.012961/2017-61	Sudoeste de Sapinhoá	0,64316
360	48000.003873/97-24	Sudoeste Urucu	0,47427
361	48610.012913/2010-05	Sul de Berbigão	1,59642
362	48000.003863/97-71	Sul de Coruripe	0,55540
363	48610.012913/2010-05	Sul de Lula	0,58571
364	48610.012913/2010-05	Sul de Sapinhoá	1,59642
365	48610.012913/2010-05	Sul de Sururu	1,59642
366	48610.003886/2000	Sururu	0,51246
367	48000.003699/97-29	Sussuarana	0,57040
368	48610.007986/2004	Tabuiaia	0,34648
369	48000.003864/97-33	Tabuleiro dos Martins	0,53776
370	48000.003577/97-41	Tambaú	0,43454
371	48610.009488/2003	Tangará	0,46369
372	48610.001430/2008-52	Tapiranga	0,49237
373	48610.001429/2008-28	Tapiranga Norte	0,49237
374	48000.003700/97-14	Taquipe	0,68718
375	48000.003835/97-35	Tartaruga	0,90375
376	48610.009156/2005-17	Tartaruga Verde	0,68540
377	48610.011230/2018-80	Tartaruga Verde Sudoeste	0,68554
378	48000.003834/97-72	Tatui	0,41804
379	48610.008013/2004	Tico-Tico	1,59642
380	48610.001427/2008-39A	Tiê	0,63817

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
381	48610.009279/05-58	Tigre	0,80937
382	48610.009225/2002	Tiziu	1,59642
383	48000.003832/97-47	Três Marias	0,82506
384	48000.003708/97-18	Trilha	0,58743
385	48610.008001/2004	Trinca Ferro	0,54732
386	48610.001293/2008-56	Trovoadá	0,55554
387	48610.001369/2008-43	Tubarão Azul	0,82035
388	48610.001367/2008-54	Tubarão Martelo	1,00667
389	48610.001402/2008-35	Tucano	1,59642
390	48000.003782/97-71	Ubarana	0,45134
391	48610.003899/2000	Uirapuru	0,44403
392	48000.003833/97-18	Upanema	0,54732
393	48000.003577/97-41	Uruguá	0,43454
394	48610.007066/2017-25	Urutau	1,59642
395	48610.007063/2017-70	Vale do Quiricó	1,59642
396	48610.004002/98	Varginha	0,62449
397	48000.003713/97-58	Vermelho	0,46533
398	48000.003734/97-28	Viola	0,56185
399	48000.003704/97-67	Voador	0,66263
400	48000.003778/97-01	Xaréu	0,66737
401	48610.000098/2014-57	PA-1BRSA1300DBA_RECT-T-70	0,57628
402	48610.010806/2015-00	PA-1GALP42RN_POT-T-743	0,36897
403	48610.005425/2013-86	PA-1-GOP-1A-BA_REC-T-107	1,59642
404	48610.010821/2015-97	PA-1GPK4DBA_REC-T-128	1,59642
405	Autorização ANP 102/2001	UO SIX - São Mateus do Sul	0,49334

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Apresenta-se abaixo o PCS (KJ/m³) de cada campo/bloco:

Campos	PCS (KJ/m ³)
Abalone	40.402,02
Acajá-Burizinho	37.444,61
Água Grande	39.434,60
Aguilhada	32.835,16
Agulha	37.783,70
Albacora	40.692,49
Albacora Leste	37.225,10
Alto do Rodrigues	29.910,46
Anambé	39.158,40
Anc_Lula	38.798,05
Anequim	39.433,76
Angelim	40.012,57
Apraiús	41.492,13
Arabaiana	40.851,43
Araçari	36.507,86
Araçás	41.173,50
Arapaçu	39.158,40
Arara Azul	36.866,81
Araracanga	36.866,81
Aratu	38.527,13
Aratum	37.042,90
Argonauta	36.906,28
Arribaça	39.597,64
Aruari	43.970,93
Asa Branca	40.469,79
Atalaia Sul	36.553,60
Atapu	27.671,28
Atlanta	36.702,85
Atum	38.864,63
Badejo	41.093,32
Bagre	39.433,76
Baixa do Juazeiro	37.674,96
Baleia Anã	37.842,22
Barra do Ipiranga	37.722,61
Barracuda	40.682,10
Baúna	39.300,87
Benfica	41.197,13

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m ³)
Berbigão	41.311,21
Bicudo	38.625,45
Biguá	36.920,40
Bijupirá	41.669,97
Biquara	38.546,52
Biriba	39.900,87
Boa Esperança	40.469,79
Boa Vista	41.197,13
Bom Lugar	40.128,41
Bonito	40.330,55
Bonsucesso	38.530,56
Brejinho (Potiguar)	37.583,04
Brejinho (Recôncavo)	37.985,98
Brejo Grande	39.126,24
Buracica	24.899,14
Búzios	29.879,54
Cação	39.324,83
Cachoeirinha	41.889,22
Cacimbas	37.654,19
Caioba	38.874,82
Camarupim	38.562,77
Camarupim Norte	38.562,77
Cambacica	39.507,92
Camorim	39.196,52
Campo Grande	38.656,30
Canabrava	36.086,27
Canapu	39.185,12
Canário	39.221,44
Canário da Terra	38.343,01
Cancã	37.725,88
Cancã Leste	36.287,60
Candeias	39.523,17
Cangoá	37.179,65
Cantagalo	39.631,29
Canto do Amaro	41.197,13
Carapanaúba	36.866,81
Carapeba	41.445,46
Carapitanga	39.212,89

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m ³)
Caratinga	39.785,29
Cardeal do Nordeste	39.837,51
Carmópolis	36.477,15
Cassarongongo	37.008,07
Castanhal	30.902,13
Cexis	40.272,51
Cherne	39.433,76
Cidade de Entre Rios	37.668,66
Cidade de São Miguel dos Campos	38.733,94
Cioba	37.783,70
Conceição	39.609,67
Congro	40.092,10
Coqueiro Seco	35.175,41
Córrego Cedro Norte	37.461,62
Córrego das Pedras	36.789,31
Córrego Dourado	37.824,17
Corvina	41.386,51
Cupiúba	36.866,81
Curimã	38.864,63
Dentão	40.464,49
Dom João	37.529,58
Dom João Mar	38.425,33
Dourado	39.781,79
Enchova	40.530,12
Enchova Oeste	39.878,17
Espada	38.864,63
Espadarte	41.119,55
Fazenda Alegre	37.336,02
Fazenda Alto das Pedras	39.723,55
Fazenda Alvorada	37.493,45
Fazenda Azevedo	41.426,85
Fazenda Bálsamo	38.203,55
Fazenda Belém (Recôncavo)	39.088,14
Fazenda Boa Esperança	40.595,33
Fazenda Cedro	39.283,16
Fazenda Cedro Norte	39.903,36
Fazenda Guindaste	41.084,25
Fazenda Imbé	38.749,79

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Fazenda Matinha	38.515,82
Fazenda Onça	39.861,98
Fazenda Panelas	39.913,09
Fazenda Pau Brasil	41.127,96
Fazenda Pocinho	34.183,01
Fazenda Queimadas	38.051,50
Fazenda Santa Luzia	39.009,72
Fazenda Santa Rosa	40.418,68
Fazenda São Jorge	37.912,79
Fazenda São Rafael	39.694,80
Frade	38.958,61
Furado	39.135,01
Galo de Campina	36.021,19
Garoupa	40.846,63
Garoupinha	41.014,11
Gavião Azul	37.819,92
Gavião Branco	37.378,63
Gavião Branco Norte	36.698,31
Gavião Caboclo	38.067,20
Gavião Preto	37.853,49
Gavião Real	37.277,54
Gavião Vermelho	37.525,88
Golfinho	38.080,71
Gomo	38.101,55
Graúna	37.621,30
Guanambi	37.710,14
Guaricema	39.809,87
Guriatã	38.343,01
Guriri	38.927,98
Ilha de Bimbarra	38.216,74
Ilha Pequena	42.472,03
Inhambu	35.040,67
Iraí	32.490,47
Iraúna	37.979,81
Jacuípe	38.972,34
Jandaia	37.186,79
Jandaia Sul	39.481,36
Janduí	36.831,30

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Jequiá	42.073,14
Jiribatuba	36.058,53
João de Barro	38.989,42
Juazeiro	39.964,67
Jubarte	40.322,04
Juriti	41.756,61
Lagoa Bonita	38.141,60
Lagoa do Paulo	39.940,81
Lagoa do Paulo Norte	39.480,09
Lagoa do Paulo Sul	38.504,17
Lagoa Pacas	37.488,53
Lagoa Parda	38.701,84
Lagoa Parda Norte	37.762,40
Lagoa Parda Sul	38.116,31
Lagoa Piabanha	38.370,59
Lagoa Suruaca	39.531,09
Lagosta	39.075,31
Lamarão	39.594,55
Lapa	23.619,93
Leodório	40.573,23
Leste de Poço Xavier	40.469,79
Leste do Urucu	34.876,48
Linguado	39.375,79
Livramento	41.889,22
Lorena	40.283,54
Lula	38.716,23
Macau	37.042,90
Malhado	41.733,92
Malombê	37.515,55
Manati	36.419,59
Mandacaru	41.034,12
Mapele	40.013,93
Marimbá	41.651,04
Mariricu	39.026,47
Mariricu Norte	38.043,68
Mariricu Oeste	38.043,68
Marlim	39.371,61
Marlim Leste	40.110,97

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m ³)
Marlim Sul	38.989,73
Massapê	39.686,66
Massuí	40.153,51
Mata de São João	40.090,18
Mato Grosso	37.158,62
Merluza	39.052,96
Mero	27.318,76
Mexilhão	38.650,48
Miranga	40.064,84
Miranga Norte	39.301,76
Monte Alegre	36.143,03
Morrinho	40.819,72
Mosquito	38.031,07
Namorado	40.328,68
Nativo Oeste	36.789,31
Nordeste de Sapinhoá	39.620,24
Noroeste de Sapinhoá	39.620,24
Norte de Fazenda Caruaçu	37.916,81
Oeste de Ubarana	37.783,70
Ostra	42.870,39
Pampo	39.300,64
Papa-Terra	39.240,84
Parati	39.433,76
Pargo	41.402,33
Pariri	37.983,33
Paru	39.158,40
Patativa	40.469,79
Pedra Sentada	40.819,72
Pedrinhas	42.636,30
Peregrino	40.976,27
Periquito	36.933,21
Periquito Nordeste	38.157,64
Periquito Norte	36.393,11
Peroá	37.158,59
Pescada	40.851,43
Pilar	37.509,83
Piranema	40.740,40
Piraúna	41.428,67

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m ³)
Pitiguari	36.558,05
Poço Xavier	40.469,79
Pojuca	38.103,68
Pojuca Norte	38.214,37
Polvo	41.862,89
Ponta do Mel	40.293,88
Quererá	38.317,30
Remanso	37.568,30
Riacho da Barra	38.343,01
Riacho da Forquilha	42.670,64
Riacho Ouricuri	40.748,16
Riacho São Pedro	37.495,32
Riachuelo	34.476,38
Rio Barra Seca	37.589,42
Rio da Serra	40.435,61
Rio do Bu	40.306,71
Rio dos Ovos	39.009,87
Rio Ipiranga	38.733,76
Rio Itariri	40.083,47
Rio Itaúnas	36.978,54
Rio Itaúnas Leste	37.165,11
Rio Joanes	38.914,53
Rio Mariricu	38.660,96
Rio Mossoró	38.264,46
Rio Pipiri	40.637,28
Rio Pojuca	24.908,80
Rio Preto	37.655,86
Rio Preto Oeste	35.494,82
Rio Preto Sul	37.577,72
Rio São Mateus	37.251,86
Rio Sauípe	42.875,09
Rio Subaúma	40.192,01
Rio Urucu	36.866,81
Roncador	38.505,07
Sabiá	36.831,30
Sabiá Bico-de-Osso	37.334,49
Sabiá da Mata	37.467,90
Saíra	35.040,67

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Salema	41.276,62
Salina Cristal	36.363,64
Sanhaçu	39.598,95
São Domingos	37.373,04
São Mateus	36.920,40
São Miguel dos Campos	39.018,86
São Pedro	41.945,00
Sapinhoá	39.620,24
Sepia	29.851,52
Seriema	35.938,12
Serra	37.042,90
Serra do Mel	41.672,59
Serraria	38.250,54
Sesmaria	40.089,67
Sibite	42.670,64
Siririzinho	31.767,63
Socorro	39.056,32
Socorro Extensão	39.628,35
Sudoeste de Sapinhoá	39.620,24
Sudoeste Urucu	36.866,81
Sul de Coruripe	35.796,67
Sul de Lula	38.798,05
Sururu	28.675,28
Sussuarana	39.380,52
Tabuiaia	34.399,91
Tabuleiro dos Martins	38.572,26
Tambaú	38.124,88
Tangará	37.401,20
Tapiranga	38.103,68
Tapiranga Norte	38.103,68
Taquipe	41.781,27
Tartaruga	43.901,85
Tartaruga Verde	41.801,23
Tartaruga Verde Sudoeste	41.803,34
Tatui	40.104,87
Tiê	39.535,50
Tigre	39.959,09
Três Marias	37.437,21

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Trilha	41.051,49
Trinca Ferro	37.583,04
Trovoada	38.385,98
Tubarão Azul	36.459,87
Tubarão Martelo	41.865,32
Ubarana	37.783,70
Uirapuru	38.047,01
Upanema	37.583,04
Uruguá	38.124,88
Varginha	40.469,79
Vermelho	38.040,65
Viola	39.542,49
Voador	40.158,61
Xaréu	38.864,63
PA-1BRSA1300DBA_RECT-T-70	38.087,95
PA-1GALP42RN_POT-T-743	36.852,19
UO SIX - São Mateus do Sul	27.172,32